Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

SÊNIOR
Auditores e Consultores

MOGIANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA
CNPJ: 38.249.518/0001-36
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis
Período de 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da administração)

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR, 24 de outubro de 2025.

Aos
Administradores e Cotistas do
MOGIANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA
CNPJ: 38.249.518/0001-36
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de março de 2025 (data de transferência da administração do Fundo).

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

SÊNIOR
Auditores e Consultores

MOGIANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA
CNPJ: 38.249.518/0001-36
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 31 de março de 2025 (data de transferência da administração do Fundo)

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 6

Demonstrativo da Posição Financeira, 7

Demonstração do Resultado, 8

Demonstração do Resultado Abrangente, 9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, 10

Demonstração dos Fluxos de Caixas, 11

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 12 a 28

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
MOGIANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **MOGIANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo"),** administrado pela **ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 (data de transferência da administração do Fundo) e a respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **MOGIANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

a) Cédulas de créditos bancários

Em 31 de março de 2025 o Fundo possuía o montante de R$ 6.179 mil aplicado em cédulas de créditos bancários, que representava 22,59% do patrimônio líquido do Fundo. Até a emissão do nosso relatório, não tivemos acesso a documentação apropriada e suficiente para validação das premissas utilizadas para precificação destes ativos. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir quanto ao saldo contábil deste ativo e o resultado registrado, bem como sobre possíveis distorções que poderiam impactar o ativo, o resultado e o patrimônio líquido do fundo em 31 de março de 2025.

b) Avaliação do investimento pelo método da equivalência patrimonial

Em 31 de março de 2025, o Fundo possuía R$ 21.165 mil investidos em ações de Companhias de capital fechado, representando 77,38% do patrimônio líquido. O Fundo é classificado como "não entidade de investimento", devendo registrar seus investimentos pelo método da equivalência patrimonial. Em 31 de março de 2025 o Fundo não havia registrado o valor da equivalência patrimonial das empresas investidas Itransito Tecnologia e Segurança Inf. S.A. e Pacalu Participações S.A. Como consequência, não foi possível

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

determinar o efeito deste assunto e seus impactos sobre as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de março de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Ênfase

Transferência da administração do Fundo

Conforme nota explicativa nº 18, que trata de deliberações em assembleias, em 26 de março de 2025, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, foi deliberada e aprovada a transferência da administração do Fundo e de todos os atos a ele correlatos para a ID Serviços Fiduciários Ltda.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

As demonstrações financeiras do evento findo em 31 de março de 2025 são do período compreendido entre 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da administração do Fundo), portanto, não são divulgadas de forma comparativa.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na legislação da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria.

Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à administração do Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Maringá – PR, 24 de outubro de 2025.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

MOGIANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA

CNPJ: 38.249.518/0001-36

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da posição financeira

Em 31 de março de 2025 (data de transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	**6.211**	**22,71**
Cotas de fundo de investimento (Nota 4.a)	**32**	**0,12**
ID Renda Fixa LP FIC FI	32	0,12
Títulos privados (Nota 4.b)	**6.179**	**22,59**
Confissão de dívidas	6.179	22,59
Investimentos (Nota 5)	**21.165**	**77,38**
Ações de companhias fechadas	**21.165**	**77,38**
Pacalu Participações S.A	6.915	25,28
Itransito Tecnologia e Segurança da Informação S.A.	14.250	52,10
Total do ativo	**27.376**	**100,09**
Passivo		
Valores a pagar	**25**	**0,09**
Taxa de administração	25	0,09
Patrimônio líquido	**27.351**	**100,00**
Cotas integralizadas	18.676	68,28
Resultados acumulados	8.675	31,72
Total do passivo e do patrimônio líquido	**27.376**	**100,09**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

MOGIANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA

CNPJ: 38.249.518/0001-36

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do resultado

Período de 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do período	De 31/08/2024 a 31/03/2025
Títulos privados (Nota 4.b)	**133**
Apropriação de rendimentos	133
Cotas de fundo investimento (Nota 4.a)	**8**
Reconhecimento de ganhos	8
Demais despesas (Nota 10.b)	**(127)**
Taxa de administração (Nota 10.a)	(78)
Taxa de gestão (Nota 10.a)	(30)
Auditoria e taxa de custódia	(16)
Taxa de fiscalização CVM	(3)
Resultado líquido do período	**14**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

MOGIANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA

CNPJ: 38.249.518/0001-36

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do resultado abrangente

Período de 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

	De 31/08/2024 a 31/03/2025
Resultado líquido do período	14
Outros resultados abrangentes	-
(=) Resultado abrangente total	**14**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

MOGIANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA

CNPJ: 38.249.518/0001-36

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	De 31/08/2024 a 31/03/2025
Patrimônio líquido no início do período	**24.849**
Representada por 16.381,812252 cotas a R$ 1.516,857951 cada	24.849
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**14**
Cotas emitidas (Nota 8.b)	**2.699**
Representada por 2.699,430860 cotas	2.699
Cotas amortizadas (Nota 8.a)	**(211)**
Variação decorrente da movimentação de cotas	**2.488**
Patrimônio líquido no final do período	**27.351**
Representada por 19.081,243112 cotas a R$ 1.433,376765 cada	27.351

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

MOGIANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA

CNPJ: 38.249.518/0001-36

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)
Período de 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

	De 31/08/2024 a 31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Pagamento de taxa de administração	(68)
Pagamento de taxa de gestão	(30)
Pagamento de auditoria e taxa de custódia	(17)
Pagamentos de demais despesas	(10)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(125)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aplicação em cotas de fundos de investimento	(514)
Resgate de cotas de fundos de investimento	490
Aquisição de ações de companhia fechada	(2.850)
Rendimentos recebidos	500
Caixa líquido das atividades de investimento	**(2.374)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas emitidas	2.699
Cotas amortizadas	(211)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**2.488**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(11)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do período	11
Caixa e equivalentes de caixa - final do período	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(11)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	**14**
Resultado com cotas de fundos de investimentos renda fixa	(8)
Resultado com aplicação em títulos privados	(133)
(Aumento) de outros passivos	2
Caixa líquido das atividades operacionais	**(125)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

1. Contexto operacional

O **Mogiana Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, podendo ser encerrado antecipadamente conforme deliberação em assembleia geral de cotistas nos termos definidos no regulamento, e iniciou suas atividades em 16 de dezembro de 2021.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, em comparação à remuneração Alvo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos da regulamentação da CVM, sendo vedada a transferência ou negociação das cotas de emissão do Fundo no mercado secundário.

A administração, tomado por base os critérios definidos no regulamento e objetivo do Fundo nas Instruções CVM nos 175/22 e 579/16 e alterações posteriores, classificou o Fundo como “Não Entidade de Investimento”. Os fundos de investimento que não sejam qualificados como entidades de investimento devem apresentar exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes critérios de avaliação:

- Se o gestor possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à entidade investida e, dessa forma, não precisa consultar e/ou indicar os cotistas (ou partes deles) para representar a companhia investida;
- Se o objetivo do Fundo era o investimento de recursos com o propósito único de apreciação do capital investido e/ou obtenção de renda;
- Se a mensuração e a avaliação do desempenho dos seus investimentos, no que se refere ao modelo de gestão, era baseada no valor justo ou no valor patrimonial;
- Se a gestão possui estratégia objetiva e clara a serem utilizadas no desinvestimento do Fundo; e
- Se o gestor possuía atribuição e autonomia para propor e realizar o desinvestimento do Fundo com o objetivo de maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, do gestor ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, regulamentados pela Instrução nº 578 e 579 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM),

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

as alterações posteriores e pelos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com a convergência internacional das normas contábeis.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 24 de outubro de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos investidos. O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos”.

d) Investimentos – Participação em companhia investida fechada

As participações em companhias com ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. A participação no lucro ou prejuízos gerados pela investida são reconhecidos no resultado na rubrica “Equivalência patrimonial”. As variações de saldo dos componentes dos outros resultados abrangentes das investidas são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido.

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Todos os resultados auferidos pelo Fundo, tais como dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo serão incorporados ao seu patrimônio líquido, com exceção daqueles que venham a ser distribuídos ao cotista sob a forma de amortização.

f) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

3.1. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

A resolução emitida, mas ainda não adaptada até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir:

<table>
<tr><th>Resolução</th><th>Emitida por</th><th>Descrição</th><th>Vigência</th></tr>
<tr><td>Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022</td><td rowspan="5">Comissão de Valores Mobiliários (CVM)</td><td>Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos.</td><td rowspan="5">A Resolução CVM nº 175 entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou a Instrução 578.</td></tr>
<tr><td>Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023</td><td rowspan="4">Altera a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.</td></tr>
<tr><td>Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023</td></tr>
<tr><td>Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023</td></tr>
<tr><td>Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024</td></tr>
</table>

A administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção da resolução especificada acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

4. Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de fundos de investimento

As aplicações do Fundo em títulos e valores mobiliários estão assim representadas:

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

Em 31 de março de 2025

Cotas de fundos de investimento	Qtde	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Renda fixa			
ID Renda Fixa LP FIC FI **(i)**	26	32	Sem vencimento
Total	**26**	**32**	

i. O **ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, CNPJ: 50.269.714/0001-78**, administrado pela ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda., foi constituído em 05 de abril de 2023 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 01 de junho de 2023. Tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado. As demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de julho de 2024, foram devidamente auditadas, com a emissão do relatório do auditor independente em 30 de outubro de 2024 sem modificação de opinião.

No período de 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da administração) o Fundo apropriou receitas com cotas de fundos no valor de R$ 8, registradas na rubrica de “Cotas de fundos de investimento – Reconhecimento de ganhos”.

b) Títulos privados

Em 15 de dezembro de 2021 através do termo de promessa de cessão de crédito, o Fundo adquiriu a CCB nº 237/3381/1808 e a CCB 10992006, bem como todos os documentos que deram origem ao crédito ora cedido, a eles correlatas, incluindo todos os direitos e obrigações deles decorrentes, principais ou acessórios, a garantias, confissões de dívidas, incluindo direitos reais de garantia, garantias fidejussórias e fiduciárias, privilégios, preferências, bem como todos os direitos, deveres e prerrogativas.

Foi adotado como critério para atualização do ativo o valor de confissão da dívida atualizada pelo CDI até a data base, desconsiderando o deságio entre o valor de compra pelo Fundo e o valor nominal da confissão.

Para fiel cumprimento do ativo, as CCBs possuem como garantia alienação fiduciária de 15.161.971 ações de emissão da companhia Malibu Holding S.A.

Em 31 de março de 2025 (data de transferência da administração) as CCBs possuem o valor contábil de R$ 6.179.

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

No período de 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da administração) o Fundo apropriou rendimentos com títulos privados no valor de R$ 133 registrados na rubrica de “Títulos privados – Apropriação de rendimentos”.

5. Investimentos em companhias fechadas

Em 31 de março de 2025 (data de transferência da administração) os investimentos do Fundo em ações companhias fechadas estão assim representadas:

Ações de companhias fechadas	Qtde	Participação no capital social (%)	Valor de mercado
Pacalu Participações S.A. **(i)**	4.513.500	12,00%	6.915
Itransito Tecnologia e Segurança da Informação S.A. **(ii)**	5.000.000	25,00%	15.000
Total			**21.915**

(i) Pacalu Participações S.A.

Em 27 de dezembro de 2022 por meio do contrato de compra e venda de ações, a YLW Holdings S.A. (“Vendedora”) titular de 4.513.500 ações ordinárias de classe C da Pacalu Participações S.A. (“Companhia”), representativas de 12% do capital social da Companhia, a Vendedora resolve por vender a totalidade de suas ações da Companhia para o Fundo, a ser pago pelo Fundo o valor total de R$ 30.000, da seguinte forma:

i. R$ 3.000, a título de sinal e princípio de pagamento, com vencimento em 30 de dezembro de 2022;
ii. R$ 4.000, a serem pagos em 2 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira delas no valor de R$ 3.000 e a segunda no valor de R$ 1.000, com vencimento em 10 de janeiro de 2023 e 10 de fevereiro de 2023, respectivamente;
iii. R$ 5.000, com vencimento em 10 de março de 2023;
iv. R$ 2.000, a serem pagos em 2 parcelas mensais e consecutivas de R$ 1.000 cada, com vencimento em 10 de abril de 2023 e 10 de maio de 2023 respectivamente;
v. R$ 5.000, a serem pagos em 2 parcelas mensais e consecutivas de R$ 2.500 cada, com vencimento em 10 de junho de 2023 e 10 de julho de 2023; e
vi. R$ 11.000, a serem pagos em 11 parcelas mensais e consecutivas de R$ 1.000 cada, tendo a primeira delas vencimento na data de 10 de agosto de 2023 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

O pagamento das parcelas referentes ao preço de aquisição deverá ser feito pelo Fundo mediante transferência bancária à conta de titularidade da vendedora.

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

Demonstrações financeiras da investida

	31/03/2024
Ativo	
Ativo não circulante	23.802
Total do ativo	**23.802**
Passivo	
Passivo não circulante	25
Total do passivo	**25**
Patrimônio líquido	
Capital social	100.075
Reservas	2
Lucros/prejuízos acumulados	(76.300)
Total do patrimônio líquido	**23.777**
Total do passivo e patrimônio líquido	**23.802**

(ii) **Itransito Tecnologia e Segurança da Informação S.A.**

Diante da não perfectibilização das condições para a venda, bem como do fim da affectio societatis (objetivo social), o Fundo decidiu tomar medidas litigiosas em relação ao contrato e à cessão envolvendo a Suplax Indústria e Comércio S.A. Essa decisão resultou na instauração dos processos de números 1026127-12.2024.0100, 2098839-89.2024.8.26.0000 e 2098839-89.2024.8.26.0000-5000. Com o objetivo de encerrar o litígio, as partes decidiram transacionar, encerrando todos os processos e discussões sobre os contratos firmados. O acordo contempla o perdão completo da dívida relacionada ao Fundo, pela aquisição das ações ordinárias no montante de R$15.000 realizados em dação de pagamento de todos e quaisquer débitos pré-existentes da empresa Itransito Tecnologia e Segurança Informação S.A.

No período de 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da administração), o Fundo recebeu dividendos no montante de R$ 500. Dessa forma, o valor total da companhia está representado em R$ 14.250.

Movimentação com ações de companhias fechadas

Ações de companhias fechadas	Saldo em 30/08/2024	Aquisições	Dividendos	Saldo em 31/03/2025
Pacalu Participações S.A.	4.065	2.850	-	6.915
Itransito Tecnologia e Segurança Inf. S.A.	14.750	-	(500)	14.250
Total	**18.815**	**2.850**	**(500)**	**21.165**

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos nas hipóteses expressamente previstas no art. 9º, § 2º, I e II da Instrução CVM 578.

No período de 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da administração), o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

Riscos relacionados à distribuição de dividendos ao fundo: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação nas companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir nas companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação da assembleia geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a administradora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da assembleia geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas companhias alvo, caso elas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas companhias alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização de investimentos.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia da administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

8. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Cotas

O Fundo será constituído por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos de acordo com sua classe.

Inicialmente, o Fundo será constituído por uma única classe de cotas.

b) Emissões de cotas

Serão emitidas e distribuídas até 10.000 cotas, com valor unitário de R$ 1 totalizando uma primeira emissão de até R$ 10.000, podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de assembleia geral de cotistas e conforme características por ela aprovadas.

Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo.

No período de 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da administração), houve emissão de 2.699,430860 cotas no montante de R$ 2.699.

c) Amortizações e resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários das companhias alvo.

O Fundo poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedades alvo, mediante aprovação da assembleia geral de cotistas.

No período de 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da administração), houve amortização de cotas no montante de R$ 211.

9. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários ou em outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e dos demais encargos do Fundo.

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

10. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, gestão, controladoria do Fundo será devida uma taxa de administração anual cobrada mensalmente equivalente a 0,20% ao ano do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 15 corrigida anualmente pela variação positiva do IGP-M, apurado e divulgado pela FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar da primeira integralização de recursos no Fundo.

A taxa de administração será calculada à base de 1/252 sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Pelo serviço de distribuição será devida uma taxa de distribuição equivalente a 3,0% sobre o montante captado pelo Fundo.

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo.

No período de 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da administração) houve despesas com taxa de administração e gestão, no valor de R$ 78 e R$ 30, respectivamente.

b) Encargos debitados ao Fundo

No período de 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da administração), os encargos debitados ao Fundo e seu percentual em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 24.877 estão assim representados:

	De 31/08/2024 a 31/03/2025	
Encargos	**Valor (R$/mil)**	**% Sobre o patrimônio líquido médio**
Taxa de administração	(78)	(0,31%)
Taxa de gestão	(30)	(0,12%)
Auditoria e taxa de gestão	(16)	(0,06%)
Taxa de fiscalização CVM	(3)	(0,01%)
Total	**(127)**	**(0,51%)**

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio no exercício foram a seguinte:

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

Período	Valor da cota	Valor da cota teórica (**)	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
De 31/08/2024 a 31/03/2025 (*)	1.433,376765	1.445,627067	(5,50%)	24.877

(*) data de transferência da administração
(**) Valor da cota desconsiderando os efeitos das amortizações

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Legislação Tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica**: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate**: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

- **Tributação periódica**: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate**: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate**: Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

II) IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

13. Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Gestora de Recursos ID - Grid Ltda.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

14. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 11.

15. Divulgação de informações

O administrador deverá remeter à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas nos parágrafos abaixo, na periodicidade neles indicadas:

i. Trimestralmente, no prazo de 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, o informe trimestral;
ii. Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e
iii. Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

18. Alterações estatutárias

Em 26 de março de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. A transferência da administração do Fundo, bem como dos serviços de distribuição e de todos os atos a eles correlatos, atualmente exercidos pela administradora para a ID Serviços Fiduciários Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1726, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.375.598/0001-10, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do ato declaratório nº 22.987, de 23 de janeiro de 2025 (“nova administradora"), que deverá ocorrer na data de fechamento a ser definida na assembleia; e

Docusign Envelope ID: 1A3E8DDA-924C-4E09-97D2-50E6F9722C15

ii. A autorização à administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação da matéria acima, observadas as disposições do regulamento.

19. Eventos subsequentes

Alterações estatutárias

Em 30 de junho de 2025, por meio da Instrumento Particular de Deliberação Conjunta, foram deliberadas as seguintes matérias:

i. Adaptar o regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175/2022;
ii. O Fundo não sofrerá, mediante este ato, qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas em assembleia geral, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, regra de resgates e amortizações e remuneração;
iii. Dessa forma, nos termos da Resolução CVM 175, o Fundo será de classe única, contando com regulamento e Anexo descritivos para cada Classe, que trarão as regras aplicáveis, na forma dos documentos consolidados e anexos ao presente instrumento;
iv. Os termos deste instrumento, iniciados em letra maiúscula e aqui não definidos, deverão ter o significado a eles atribuídos no regulamento, conforme ora aprovado;
v. A presente deliberação será devidamente informada aos cotistas nos termos da Resolução CVM 175; e
vi. Considerando as disposições acima, os Prestadores de Serviço Essenciais, consolidam a nova versão do regulamento conforme a minuta constante no Anexo I ao presente instrumento, que passa a vigorar a partir da presente data.

20. Diretor e contador

David Rosset	Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Diretor	**Contador CRC RJ - 124459/O**

*****